

# ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

### **AUTORIZAÇÃO**

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0040596/2022-17

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Convencional	2100.01.0040596/2022-17	IEF/URFBio RIO DOCE - NUREG			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Elizangela Fernandes Sirqueira			CPF/CNPJ: 051.560.166- 77		
Endereço: Rua Capitão Manuel Antônio, Penha do Capim			Bairro: Zona Rural		
Município: Aimorés	lunicípio: Aimorés UF: MG				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Elizangela Fernandes Sirqueira			CPF/CNPJ: 051.560.166- 77		
Endereço: Rua Capitão Manuel Antônio, Penha do Capim			Bairro: Zona Rural		
Município: Aimorés		UF: MG	CEP: 35.200-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Sem denominação			Área Total (ha): 16,7106		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10.431, Livro 02, Folha 01, Data do Documento 13/04/2022, Município do Cartório Aimorés /MG.			Município/UF: Aimorés /MG		

Recibo de Inscrição B78B.B562.FB5B.426A. <i>A</i>		óvel Rural no Cadastro E.AEF3.6CC0	Ambiental Rura	l (C/	AR): M	G-3101102-	
4. INTERVENÇÃO AMBI	ENTAL A	UTORIZADA					
Tipo de Intervenção	Fipo de Intervenção Qu			Qua	antidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo			o do solo	7,38		ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃ	O PRET	ENDIDA					
Uso a ser dado à área	<u> </u>			ão Áre		rea (ha)	
Pecuária			-		7,38		
6. COBERTURA VEGETA	L NATIV	A DA(s) ÁREA(s) AUTORIZA	DA (s) PARA INTER	/ENÇ	ÃO AMBII	ENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber Área (ha)			)	
Mata Atlântica	-	Floresta Estacional Semidecidual Submontana	Estágio inicial de 7, regeneração natural		7,38	7,38	
Total:			Total: 7,38				
7. PRODUTO/SUBPROD	UTO FLO	DRESTAL/VEGETAL AUTORI	ZADO				
Produto/Subproduto	Especi	ficação	Quantidade		Unidade		
Lenha de Floresta Nativa	Espéci	es diversas	141,404		m <sup>3</sup>		
8. RESPONSÁVEL (is) PE	LO PARE	ECER TÉCNICO (nome e MA	SP) E DATA DA VIST	ORIA	<u> </u>		
Junia Kruk Almeida e S Data da Vistoria: <u>:</u> 21 de							
9. VALIDADE							

Data de Emissão: 10/04/2023

Observações:

Validade: 3 (três) anos

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			х	Υ	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	24K	255774	7827947	

#### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

#### Medidas Mitigadoras:

- Contratação de profissional competente e habilitados para execução dos serviços;
- Realizar a supressão fora do período chuvoso e não fazer uso de fogo;
- Preservar as áreas de reserva legal e de preservação permanente, mantendo-as cercadas, a fim de evitar a entrada de animais domésticos;
- Dar início as atividades logo após a supressão, diminuindo o tempo de exposição do solo, e adoção de técnicas e medidas de proteção do solo e controle de drenagem pluvial para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosivos;
- Executar as metodologias inseridas no PIA;
- Dar destinação correta para ao material lenhoso oriundo do desmatamento e ao solo orgânico;
- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Preparo do solo em curvas de nível (terraços), implementar barraginhas de contenção;
- Executar a exploração preferencialmente em períodos de pouca pluviosidade;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Conscientizar os trabalhadores para coleta adequada dos resíduos.

#### Medidas Compensatórias:

#### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar o PRADA (62611738), propondo condução da regeneração natural, mais enriquecimento e cercamento da área de reserva legal, em um prazo de 4 anos. Coordenadas de referência X = 255584; Y = 7827829 e X = 255987; Y = 7827840 (UTM, 24K, Sirgas 2000).	12 meses a partir da emissão da autorização.
2	e o número de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados, e demais	30 dias após o plantio/execução da condução da regeneração.
	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico e a respectiva ART, para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos	Anualmente, durante 3 anos.

silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.

### 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 12/04/2023, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **63901353** e o código CRC **FC944AAD**.